Câmara Municipal de São Vicente

LEI Nº 928

Jonas Rodrigues, Prefeito Municipal, em Exercício, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle - sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um - Crédito Especial de Cr$ 30.000,00, para pagamento de despesas relativas às festividades de 9 de julho.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, em Cr$30.000,00 a verba 1-1-1/8-00-2- I - Material Permanente, do vigente - Orçamento.

Artigo 3º - O presente crédito será coberto com a anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua- publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 12 de Julho de 1 963.

Jonas Rodrigues

Prefeito Municipal em Exercício

AMR|

Mod. C - 15.000 - 6/62